



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

11/05/2018

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. EVENTOS.....	1 - 2
1.2. FALECIMENTO.....	3 - 5
1.3. JUÍZES.....	6
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. PRESIDÊNCIA.....	7
2.2. SERVIDOR PÚBLICO.....	8
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	9
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	10
4.2. COMARCAS.....	11
4.3. FALECIMENTO.....	12 - 13
4.4. JUÍZES.....	14
4.5. PROGRAMA JUSTIÇA CIDADÃ	15
4.6. VARA CRIMINAL.....	16
4.7. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	17



Festa para mães

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, comanda a festa em homenagem ao Dia das Mães hoje, especialmente para magistradas, servidoras e funcionárias terceirizadas. A programação acontecerá no auditório do Centro Administrativo, na Rua do Egito, e incluirá mensagens especiais, sorteio de brindes, lanche e show com a cantora Fernanda Garcia.

TRIVIAL VARIADO

A sociedade maranhense foi surpreendida na manhã de ontem com a notícia da morte do juiz de direito aposentado Luiz Carlos Nunes Freire. Ele formava com Virgínia um dos casais de grande charme da vida social de São Luís.

Arquivo



Luís Carlos Nunes Freire foi vítima de infarto em sua residência

Juiz aposentado, Luis Carlos Nunes Freire morre em São Luís

Ele era filho do ex-governador Nunes Freire; sepultamento está marcado para hoje, no Gavião

O juiz aposentado Luís Carlos Nunes Freire faleceu na manhã de ontem, em sua residência, vítima de infarto agudo do miocárdio. O velório acontece desde a tarde de ontem, 10, na Funerária Pax Brasil, em frente à Igreja Santo Antônio, no Centro da cidade. O sepultamento está marcado para hoje, às 16h, no Cemitério do Gavião, no bairro Madre Deus.

Luís Carlos era filho do ex-governador Oswaldo da Costa Nunes Freire e cunhado do ex-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Manoel Ribeiro. O juiz aposentado da 7ª Vara Cível de São Luís foi afastado compulsoriamente em 2010, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), após fortes indicativos de atuação parcial e arbitrária em deveres funcionais

Após a notícia do falecimento de

Luís Carlos Nunes Freire, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, se pronunciou, em nome dos demais desembargadores membros da Corte, externando profundo pesar pela perda.

Velório acontece desde a tarde de ontem

O desembargador prestou condolências e expressou os mais sinceros pêsames pelo falecimento do magistrado, solidarizando-se com sua família e desejando conforto e serenidade em momento tão difícil, de imensurável perda. ●

Crime **HISTÓRICO** em nova edição

Livro “O Crime da Baronesa”, em sua quarta edição, de autoria do juiz de Direito José Eulálio Figueiredo de Almeida, será lançado hoje, às 21h, na Livraria AMEI, no São Luís Shopping

Divulgação

Um dos mais impactantes crimes da história do Maranhão é relatado no livro “O Crime da Baronesa”, em sua quarta edição, de autoria do juiz de Direito e escritor José Eulálio Figueiredo de Almeida. A obra será lançada hoje, às 19h, na livraria AMEI, no São Luís Shopping. O autor decidiu apresentar mais uma edição em razão da grande aceitação do título pelos leitores.

Segundo José Eulálio Figueiredo de Almeida, a história retratada em “O Crime da Baronesa” tem despertado o interesse de inúmeros leitores, pelo fato de envolver a imputação de crime de homicídio a uma fidalga que viveu na cidade de São Luís, na segunda metade do século XVIII. Trata-se de Anna Rosa Vianna Ribeiro, conhecida como “Baronesa de Grajaú”. “A ela fora atribuída a morte de um escravo de apenas oito anos de idade, chamado Inocência”, resume o autor.

O livro mostra também a cruel condição de escravo no Brasil, submetido à situação de ser tratado como coisa e pessoa, porque, assim, convinha a poderosos segmentos da sociedade brasileira imperial, onde o senhor de engenho detinha o direito de vida ou de morte sobre o fâmulos.

Conforme o juiz Eulálio de Almeida, a análise foi feita a partir da perspectiva processual dos fatos, considerando a existência, no Museu Histórico e Artístico do Maranhão, do que restou dos autos do processo. “Uma vez que alguns atos de sua tramitação, em razão do desgaste e fragmentação do papel em que foram manuscritos, estão ilegíveis a olho nu”, diz.

Jornais

A análise jurídica foi complementada pela leitura de jornais arquivados na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. São periódicos que circularam na província do Maranhão nos idos de 1876. São artigos



LIVRO

José Eulálio
Figueiredo de
Almeida
lança livro

**Crime desperta
interesse até os
dias de hoje**

sobre o assunto e a íntegra das peças mais importantes do processo. A partir dos matutinos locais, foi possível sentir o clima e a tensão social que o fato causou na São Luís na época.

Questões como a oportunidade de sua publicação e a atualização ortográfica não pareceram ao autor interessante perscrutar. “Importa, acima de tudo, tornar público o conhecimento do fato histórico, con-

ferindo ao mesmo o enfoque mais confiável, a partir da realidade processual”, conclui. ●

Serviço

O quê Lançamento da quarta edição do livro “O Crime da Baronesa”, de José Eulálio Figueiredo de Almeida **Quando** Hoje, às 19h **Onde**: Livraria AMEI (São Luís Shopping) **Preço do livro** R\$ 50,00

Bate Rebate

RELATÓRIO

O juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cristiano Simas, entregou ao presidente da Corte, desembargador Joaquim Figueiredo, o relatório do 2º Encontro do Subcomitê Nordeste da Rede de Governança Colaborativa, do qual participou em Aracaju (Sergipe), no dia 7 deste mês. Na pauta do evento – promovido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, os representantes dos tribunais discutiram sobre o intercâmbio de boas práticas entre os nove Tribunais de Justiça do Nordeste; a atuação das Cortes da região na rede de governança; estratégias para a gestão participativa e os desdobramentos da Resolução nº 219 do CNJ.

Bate **Rebate**

GESTÃO



O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Diretoria de Recursos Humanos, iniciou o trabalho de mapeamento de competências das unidades funcionais de 2º Grau. O programa – com seus conceitos, metas, metodologias e objetivos – foi apresentado pela diretora

de Recursos Humanos, Mariana Clementino, e pelo coordenador de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira, Rodrigo Valente, aos servidores de todas as divisões e coordenadorias da Diretoria de Recursos Humanos, em evento realizado no auditório do Centro Administrativo do TJMA.

Corregedor recomenda análise de liminares em ações de empréstimos consignados

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, emitiu Recomendação aos juízes de direito de todo o Estado para que apreciem todos os pedidos pendentes de tutela de urgência e benefício da gratuidade da Justiça requeridos nas ações que tratam sobre empréstimos consignados, antes de sobrestá-los, conforme determinado por decisão no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR Nº 53983/2016) em trâmite no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que trata da matéria.

A Recomendação foi emitida pelo corregedor-geral durante visitas realizadas às comarcas de Matões e Parnarama. Das 7.500 ações em tramitação na Comarca de Matões, mais de quatro mil tratam sobre empréstimos consignados, estando todos suspensos por determinação da decisão no IRDR. Em Parnarama são 3.300 processos aguardando decisão do Incidente.

Na Recomendação, o corregedor determina que os juízes procedam à análise no prazo máximo de 15 dias, nos processos abarcados pela decisão proferida no IRDR Nº 53983/2016, inclusive naqueles cuja suspensão foi determinada/confirmada por ato do próprio juízo de origem. Identificada a pendência na análise do pedido de tutela de urgência, deverá o juiz determinar a imediata conclusão dos autos para deliberação, após o que determinará seja novamente realizada a movimentação de suspensão do processo, que nessa condição permanecerá até o julgamento do IRDR pelo Pleno do Tribunal de Justiça ou o encerramento do prazo previsto no parágrafo único do art. 980 do CPC.

A Recomendação considerou o adendo emitido no próprio IRDR, de 16 de agosto de 2017, que ressaltou a necessidade de apreciação dos pedidos de tutela de urgência e de gratuidade da justiça, com objetivo de evitar a ocorrência de maiores danos às partes; a constatação pela CGJ-MA de um considerável número de processos suspensos, relativos a empréstimos consignados, sem a análise dos respectivos pedidos de tutela de urgência e gratuidade da justiça e, ainda, que a inobservância da decisão proferida no IRDR pode, eventualmente, gerar responsabilidade civil do Estado com relação a ausência de deliberação útil em questões de urgência. (Asscom - CGJ)



**Corregedor-geral da Justiça, desembargador
Marcelo Carvalho Silva**

Divulgação

Corregedor recomenda análise de liminares em ações de empréstimos consignados

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, emitiu Recomendação aos juízes de direito de todo o Estado, para que apreciem todos os pedidos pendentes de tutela de urgência e benefício da gratuidade da Justiça requeridos nas ações que tratam sobre empréstimos consignados, antes de sobrestá-los, conforme determinado por decisão no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR Nº 53983/2016) em trâmite no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que trata da matéria.

A Recomendação foi emitida pelo corregedor-geral durante visitas realizadas às comarcas de Matões e Parnarama. Das 7.500 ações em tramitação na Comarca de Matões, mais de quatro mil tratam sobre empréstimos consignados, estando todos suspensos por determinação da decisão no IRDR. Em Parnarama são 3.300 processos aguardando decisão do Incidente.

Na Recomendação, o corregedor determina que os juízes procedam à análise no prazo máximo de 15 dias, nos processos abarcados pela decisão proferida no IRDR Nº 53983/2016, inclusive naqueles cuja suspensão foi determinada/confirmada por ato do próprio juízo de origem. Identificada a pendência na análise do pedido de tutela de urgência, deverá o juiz determinar a imediata conclusão dos autos para deliberação, após o que determinará seja novamente realizada a movimentação de suspensão do processo, que nessa condição permanecerá até o julgamento do IRDR pelo Pleno do Tribunal de Justiça ou o encerramento do prazo previsto no parágrafo único do art. 980 do CPC.

A Recomendação considerou o adendo emitido no próprio IRDR, de 16 de agosto de 2017, que ressaltou a necessidade de apreciação dos pedidos de tutela de urgência e de gratuidade da justiça, com objetivo de evitar a ocorrência de maiores danos às partes; a constatação pela CGJ-MA de um considerável número de processos suspensos, relativos a empréstimos consignados, sem a análise dos respectivos pedidos de tutela de urgência e gratuidade da justiça e, ainda, que a inobservância da decisão proferida no IRDR pode, eventualmente, gerar responsabilidade civil do Estado com relação a ausência de deliberação útil em questões de urgência.

Suspeito por estelionato e agiotagem é flagrado com 189 cartões

A Delegacia Regional de Itapeturu-Mirim efetuou a prisão, nessa quinta-feira (10), de Valtenir Bezerra de Mesquita, de 56 anos, com vários cartões, totalizando 189, incluindo do Bolsa Família, Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal. Durante a operação, os policiais civis também apreenderam diversas notas promissórias, cheques e máquinas de passar cartão.

Conforme o delegado Samuel Morita, da Delegacia de Itapeturu-Mirim, Valter é suspeito, além de estelionato, de crimes como agiotagem, pois os documentos apreendidos continham senhas, datas e valores, o que comprova a prática desses delitos. A fonte observou que a operação foi deflagrada para dar cumprimento a mandados de busca e apreensão, decretados pelo juiz Souza, da Comarca de Miranda do Norte.

Morita assinalou que o objetivo das incursões era encontrar armas de fogo e drogas, mas, possivelmente, os criminosos trocaram de esconderijo, sendo que as investigações indicavam que o local era usado, frequentemente, como ponto de comercialização de armamento e entorpecentes. (NM)

DIVULGAÇÃO



Valtenir estava em posse de 189 cartões em nomes de terceiros

ARQUIVO



Morre em São Luís o juiz Luís Carlos Nunes Freire

PÁG. 3 [C1]

Informe JP

Morre em São Luís o juiz Luís Carlos Nunes Freire

O juiz aposentado Luís Carlos Nunes Freire faleceu em São Luís, na manhã dessa quinta-feira (10), vítima de infarto. De acordo com informações de familiares, o magistrado sofreu ataque cardíaco em sua residência, no Jardim El Dourado, no Turu.

Ele era filho do ex-governador Oswaldo da Costa Nunes Freire, era cunhado do ex-presidente da Assembleia Legislativa, ex-deputado Manoel Ribeiro e estava aposentado como juiz compulsoriamente por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em nome dos demais desembargadores membros da Corte, externou profundo pesar pela perda do juiz Luís Carlos Nunes Freire.

O desembargador prestou condolências e expressou os mais sinceros pêsames pelo falecimento do magistrado, solidarizando-se com sua família e desejando conforto e serenidade em momento tão difícil de imensurável perda.

De acordo com informações de familiares, o velório acontece na Pax Brasil, na Rua São João, próximo à Igreja de Santo Antônio. E o sepultamento deverá ocorrer nesta sexta-feira (11), às 16 horas, no Cemitério do Gavião, na Madre Deus.

São João Batista

Dois homens são condenados por estupro de vulnerável

A pedido do Ministério Público do Maranhão, os réus Paulo Silva Serra Pinto e Dennis Castelo Abreu foram condenados, no dia 2 deste mês, respectivamente, a dez anos, quatro meses e seis dias; e a 12 anos, dez meses e 15 dias de reclusão pela prática de estupro de vulnerável. Pelo mesmo motivo, José Carlos Barbosa Pinheiro, no dia 7 deste mês, teve a prisão

preventiva decretada pela Justiça até posterior decisão. O primeiro réu, Paulo Silva Serra Pinto, no período do natal de 2017, praticou ato libidinoso contra duas meninas, uma de sete e outra de 11 anos. O outro condenado, Dennis Castelo Abreu, manteve relações sexuais com uma menina de 11 anos, que resultou em gravidez. O réu foi

vizinho da vítima durante aproximadamente quatro anos. Já José Carlos Barbosa Pinheiro, praticou ato libidinoso com uma menina de 11 anos, dentro do comércio dele. Defendeu a tese do Ministério Público do Maranhão o promotor de justiça Felipe Augusto Rotondo. Proferiu as sentenças o juiz José Ribamar Dias Júnior.

Programa 'Justiça Cidadã' aborda violência contra a mulher

A violência de gênero, principalmente contra as mulheres, é o tema do programa "Justiça Cidadã", neste sábado (12), ao meio-dia, na TV Assembleia (Digital, Canal 51.2 – TVN, Canal 17). De acordo com relatórios oficiais, 12 mulheres são assassinadas por dia no Brasil. A edição vai apresentar o trabalho desenvolvido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher), órgão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), para combater e reduzir os índices alarmantes. O programa é reapresentado às segundas e quartas, às 21h. No estúdio, a presidente da Cemulher, desembargadora Angela Salazar, e a coordenadora

administrativa do órgão, Danyelle Bitencourt, vão falar sobre medidas que estão sendo tomadas para criar uma realidade mais segura para as mulheres no Maranhão.

A edição vai contar quais os principais tipos de crimes cometidos e quem são os agressores. Também serão abordadas as atividades da equipe da Cemulher, que tem viajado pelo estado sob o comando da desembargadora Angela Salazar, aspectos das leis do Feminicídio e Maria da Penha, esta última, inclusive, tema do quadro "Fala aí, juiz", que terá esclarecimentos prestados pela juíza Lúcia Helena Heluy. Já o quadro "Juridiquês" vai explicar o que é a expressão "in albis".

Caxias

Suspeito de matar namorada é preso quando estava internado em UPA

A Delegacia Regional de Caxias, juntamente com a Delegacia de Homicídios, cumpriu mandado de prisão temporária contra Júlio Borges de Sousa, de 26 anos, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) daquela cidade, na quarta-feira (9).

Ele é suspeito de ter matado a namorada, Francisca Jardeane da Silva, 21, que estava desaparecida desde o último dia 5 e foi achada sem vida em um matagal.

Segundo o delegado regional de Caxias, Jair Paiva de Lima, o mandado de prisão temporária foi decretado pela 3ª Vara Criminal, por meio da juíza Marcela Santana Lobo. O suspeito pela morte de Francisca foi encontrado

na UPA, onde estava em função de ser atingido por disparos de arma de fogo, em uma tentativa de homicídio cometido por desconhecidos.

Jair disse que o celular da vítima estava em posse do autor, mas foi recuperado com um terceiro. O delegado frisou que Júlio não confessou ter matado sua namorada.

O ACHADO DE CADÁVER

O corpo de Francisca Jardeane foi encontrado na tarde de terça-feira (8), em um terreno baldio. Segundo a Delegacia Regional de Caxias, Francisca havia ido a uma festa, em um clube, quando saiu do local com o suspeito



Júlio Borges foi preso na UPA de Caxias, suspeito pela morte de Francisca Jardeane

para comprar bombom em uma banca perto de lá. A partir dali, não deu mais notícias e seu desaparecimento foi registrado junto à Polícia Civil. Depois de dias de buscas, populares

encontram o cadáver da garota, que estava despida e com uma fratura no pescoço, na região da coluna cervical, que estava deslocada.

(NELSON MELO)

Acordo garante realização de concurso público na prefeitura de Raposa

Uma audiência realizada na quarta-feira (9), na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, resultou em acordo no qual o município de Raposa comprometeu-se em realizar concurso público para provimento de 225 cargos e de, pelo menos, um cargo de procurador do Município, até o dia 31 de dezembro de 2018. A Prefeitura comprometeu-se em proceder à criação do cargo de procurador do Município, encaminhando à Câmara Municipal projeto de lei com a quantidade que atenda à necessidade do ente, no prazo de 15 dias.

A audiência de conciliação exitosa ocorreu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MPMA), com o objetivo de obrigar o município de Raposa a efetivar a substituição de todos os profissionais contratados temporariamente, considerando Inquérito Civil que teria apontado

graves irregularidades na forma de ingresso no serviço público do município. “Está demonstrado o desrespeito à Constituição Federal pela violação ao princípio do acesso aos cargos públicos por meio de regular concurso público, carecendo a situação de correção imediata pela via judiciária, para assim resguardar os interesses da coletividade”, disse o MPMA no pedido.

Na audiência, o Município de Raposa comunicou que foram juntados ao processo a autorização legislativa para realização do concurso público e do procedimento licitatório para contratação da banca que será responsável pela organização. O certame deverá prover os 225 cargos vagos apontados na Lei Municipal nº 316, de 27 de março de 2018, devendo o edital prever cadastro de reserva equivalente a três vezes o número de vagas

previstas para cada cargo, para suprir eventual necessidade da Administração Pública que surja durante o prazo de validade do concurso. No prazo de 15 dias úteis, o procurador-geral deverá juntar ao processo autorização da prefeita para formalização do acordo.

CONCURSOS

No mês de abril, em audiência de conciliação na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, a Câmara de Vereadores de São Luís comprometeu-se em realizar o primeiro concurso público da história da Casa, para provimentos de todos os cargos efetivos do órgão, devendo o edital ser publicado até o próximo dia 25 de junho. O acordo também se deu em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual, devendo as provas do concurso público deverão acontecer até o

próximo dia 26 de agosto.

Em maio do ano passado, outro acordo ocorreu entre o MPMA e o Município de São Luís, onde foi determinada a realização de concurso para provimento dos cargos de Técnico Municipal de Nível Superior – Assistente Social (28 vagas) e Técnico Municipal de Nível Superior – Psicologia (19 vagas), para comporem a equipe técnica de referência dos Cras e Creas, sem prejuízo da abertura de outras vagas necessárias ao bom atendimento da Assistência Social no Município de São Luís. Para o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins, os acordos representam um importante avanço para a sociedade, garantindo a igualdade de oportunidade a todos os cidadãos interessados em ingressarem no serviço público, de acordo com o que estabelece a Constituição Federal.